



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
 PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO FÍSICA E ASTRONOMIA - CT



EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO PARA INGRESSO EM AGOSTO DE 2022

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Física e Astronomia (PPGFA), torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido programa, nos termos estabelecidos neste edital, publicado na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

1. Datas importantes

Prazo máximo de inscrição	10/06/2022
Divulgação das inscrições homologadas	20/06/2022
Primeira fase (online)	27/06/2022 a 01/07/2022 em horário a ser definido
Divulgação do resultado final	07/07/2022
Matrícula	Agosto de 2022, em data a ser definida pela Coordenação de acordo com o calendário da pós-graduação

2. Inscrição

Serão ofertadas 10 vagas para alunos regulares. Até o prazo máximo de inscrição, o candidato deve:

2.1 Preencher o formulário online

https://utfws.utfpr.edu.br/acad01/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=1&p_curscodnr=346&p_cursoanor=2022

2.2 Solicitar que duas cartas de recomendação (conforme modelo no Anexo I) sejam enviadas para o email selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br pelos recomendantes.

2.3 Enviar para o email selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br os seguintes documentos:

a) Carta de apresentação do candidato, em no máximo 2 páginas, respondendo às seguintes perguntas: i) Qual a sua motivação para ingresso na pós-graduação? ii) Quais seus interesses específicos de pesquisa? iii) Discorra sobre potenciais projetos que teria interesse em desenvolver (nas linhas de atuação do programa).

b) Documento de identificação (RG e CPF). Se estrangeiro, passaporte.

c) Diploma de graduação (ou atestado de conclusão de curso, ou declaração de provável formando)

d) Histórico escolar do curso de graduação

e) Currículo Lattes

f) Documentação comprobatória para pontuação (conforme item 3.2) A inscrição será homologada após a verificação de que o candidato apresentou toda a documentação prevista, dentro do prazo. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada serão convocados para a primeira fase, que ocorrerá por meio de plataforma online.

3. Critérios de seleção

A seleção será realizada em duas fases: arguição e análise curricular.

3.1 A primeira fase consiste na avaliação da carta de apresentação (item 2.3a) por meio de uma arguição, e tem caráter eliminatório. Serão considerados aprovados para a segunda fase todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0. Na primeira fase, serão avaliados os seguintes critérios, com notas de 0 a 2,5 pontos para cada item:

- a) Capacidade de expressão oral e escrita sobre o projeto pretendido
- b) Afinidade com as linhas de pesquisa do Programa
- c) Demonstração de conhecimentos específicos na(s) área(s) pretendida(s)
- d) Motivação acadêmica e científica

3.2 A segunda fase consiste da análise curricular, de caráter classificatório. Para a análise curricular, serão consideradas as produções na área do Programa, conforme a pontuação a seguir:

- a) Desempenho acadêmico com base no histórico da graduação. Caso o histórico apresente um coeficiente que não seja normalizado, a comissão o fará: nota normalizada a 1 ponto.
- b) Nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF (opcional).
- c) Artigos em periódicos publicados (ou aceitos, com DOI ou carta de aceite do editor) em periódicos nas áreas do programa: 5 pontos por artigo.
- d) Apresentação de trabalho em evento científico: 2 pontos por trabalho.
- e) Participação em programas de Iniciação Científica ou Tecnológica: 2 pontos por semestre.
- f) Disciplinas de pós-graduação stricto sensu cursadas (na área do Programa, com carga horária equivalente a 60h): 1 ponto por disciplina, com limite máximo de 3 pontos.

3.3 A nota final é a nota da segunda fase. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota do Exame Unificado das Pós-Graduações em Física – EUF, (ii) pontuação obtida com artigos em periódicos publicados ou aceitos e (iii) pontuação obtida na participação em programas de Iniciação Científica ou Tecnológica.

3.4 O resultado final será publicado na página do programa: www.ppgfa.ct.utfpr.edu.br

4. Matrícula

4.1 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados neste edital será realizada na Secretaria do Departamento Acadêmico de Física (DAFIS), bloco N, no endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Curitiba, Sede Centro, Av. Sete de Setembro, 3165. Curitiba/PR 80230-901

4.2 No momento da matrícula é necessária a apresentação dos seguintes documentos originais:

- a) Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista (para homens), certidão de nascimento ou certidão de casamento. (Para candidatos estrangeiros, cópia da cédula de identidade para estrangeiros, do passaporte e/ou solicitação de visto, expedido pelo consulado do Brasil no exterior.)
- b) Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso. O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período para o registro acadêmico no curso de pós-graduação PPGFA, deverá entregar, no momento da matrícula, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data de colação do grau, acompanhado do documento original). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.
- c) Histórico escolar do curso de graduação.

4.3 De acordo com a lei 12.089 de 11 de novembro de 2009 e com o entendimento da PROJU o candidato aprovado não poderá se matricular concomitantemente em dois cursos de pós-graduação em instituições públicas de ensino superior no território nacional.

5. Disposições gerais

5.1 Ao se inscrever, o candidato atesta conhecer e concordar com o contido no presente edital.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em reunião do Colegiado do PPGFA.

5.3 A interposição de recursos pode ser efetuada por escrito enviando email para a Comissão de Seleção (selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br) até um dia útil após a divulgação de cada etapa. A análise dos recursos será feita por Comissão específica eleita para este fim, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

5.4 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste edital que não possam ser solucionadas por entendimento direto entre as partes, elege-se o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FELIPE BRAGA RIBAS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 05/05/2022, às 02:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **KELI FABIANA SEIDEL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/05/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALEXANDRE MOECKEL, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 05/05/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2693830** e o código CRC (and the CRC code) **523814D7**.

ANEXO I**CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA CANDIDATOS AO MESTRADO NO PPGFA/UTFPR**
(A ser enviada pelo recomendante para o email selecao-ppgfa-ct@utfpr.edu.br)

1) Nome do candidato:

2) Dados do recomendante

Nome:

Email:

Instituição atual e cargo:

Grau acadêmico mais alto:

Data e instituição de obtenção:

Área de especialidade:

3) Descreva em que condições você conheceu o candidato:

4) Como você avalia a experiência acadêmica do candidato em termos de conhecimento científico e abrangência da formação?

5) Como você avalia o desempenho do candidato nas atividades em que o acompanhou, alisando sua dedicação, iniciativa, criatividade e motivação?

6) Outras considerações:

7) Avaliação geral (não marque se não souber informar)

Conhecimento científico: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Iniciativa e criatividade: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Perseverança: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Capacidade de expressão oral: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Capacidade de expressão escrita: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Conhecimento de inglês: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim
Conhecimento de programação: ()Ótimo ()Bom ()Regular ()Ruim